

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 643/2023 - PMP/GP

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 652 / 2023 Livro 02 Folhas: 09 Prainha (PA), 08 / 05 / 2023 Assinatura | "CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA" |
|---|--|
| Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU. | |
| Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência. | |
| Considerando, a solicitação do servidor através de memorando. | |
| RESOLVE: | |
| Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora LETÍCIA MALCHER DOS SANTOS, Conselheira Tutelar, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até o Distrito de Santa Maria do Uruará, para atender situação de violação de direito, nos dias de 08 e 09 de maio de 2023. | |
| Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor. | |
| Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. | |
| Publica-se, registra-se e cumpra-se. | |
| GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 08 de maio de 2023. | |
| | ER DE MORAES Municipal |
| | Ciente em:// |
| DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO | |

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 08 de maio de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP